



(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok, de 4 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 150/E112/VIII/GPAL/2025, de 10 de Dezembro de 2025, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Dezembro de 2025, depois de auscultar a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

No que concerne ao ponto 1 da interpelação, a Polícia tem-se empenhado na disponibilização de meios convenientes e diferentes para a apresentação de pedidos de assistência ou denúncias por parte do público. Relativamente ao CPSP, este tem a linha de emergência (999), a linha de serviços gerais (28573333) e a linha de pedido de auxílio urgente por via de SMS (63309999), além de canais diversificados para recepção de casos e denúncias não urgentes como o correio electrónico, a aplicação no telemóvel “CPSP ePolice” e a coluna “Apresentação de opiniões *online*” da página electrónica do CPSP. A aplicação “CPSP ePolice” dispõe de uma classificação clara dos serviços, onde os cidadãos podem clicar em *links* para telefonar directamente para a linha de emergência, denunciar infracções por parte dos taxistas, participar sobre casos do tráfico de pessoas ou pedir informações gerais, podendo ainda, aceder à coluna “Apresentação de opiniões *online*” da página electrónica através da aplicação “CPSP ePolice”. A par disso, entrou em pleno funcionamento em meados de 2023 o “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando” do CPSP, que informatiza completamente a gestão dos procedimentos de recepção de participações e das fontes de informações sobre casos anteriores. O CPSP irá estudar, na próxima fase, a introdução da função de auxílio de recepção de participações mediante inteligência artificial no sistema, elevando assim a eficiência na recepção, na classificação e no tratamento das fontes de informações dos casos.



(Tradução)

Quanto à PJ, esta dispõe igualmente de serviços e meios diferentes para a recepção de denúncias, informações sobre crimes e a segurança comunitária, apresentadas por parte do público, tais como o Núcleo de Denúncias e Intervenção, a linha de denúncias 24 horas (993), o correio electrónico, fax, plataformas de novos *media online* e grupos de comunicação criados para a cooperação entre a polícia e o cidadão. Em termos da prevenção das burlas, o público pode recorrer ao miniprograma antiburla para dar informações sobre casos suspeitos de burla. A partir do final de Novembro de 2025, pode ainda fazer directamente o *upload* de captura de ecrã, optimizando assim a apresentação de informações sobre burlas.

Para além de receber os casos e denúncias não urgentes através dos diferentes meios acima referidos, a Polícia também tem prestado muita atenção às informações divulgadas nas plataformas e redes sociais e, caso alguma caiba no âmbito da sua competência, será feito o devido acompanhamento. No futuro, a Polícia continuará a avaliar, de forma integral, as necessidades concretas, os benefícios e os recursos da sociedade, de modo a aperfeiçoar continuadamente os métodos de pedido de ajuda e os canais de denúncia disponibilizados ao público.

Em relação ao ponto 2 da interpelação, a Polícia tem dado muita atenção às questões de trabalhador ilegal e trabalhador alheio ao empregador/local. Como foi dito anteriormente, presentemente são disponibilizados meios *online* e presenciais ao público para a apresentação de denúncias relativas ao trabalho ilegal, incluindo as respectivas provas (tais como fotografias e vídeos), de modo a desencadear as investigações nos termos da lei e transferir os casos não criminais, conforme os mecanismos estabelecidos, aos serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

A DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, para além de aplicar medidas de combate ao trabalho ilegal dentro da esfera das suas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

competências, permanece em estreita comunicação e articulação com os serviços pertinentes para levar a cabo acções de inspecção coordenadas, em prol da intensidade e eficácia da execução da lei para o combate ao trabalho ilegal. Além disso, a DSAL tem sempre disponibilizado aos cidadãos vários canais de denúncia de trabalho ilegal, entre os quais a linha aberta de denúncia de 24 horas, correio electrónico, fax, correio postal e atendimento presencial, e também toma a iniciativa de monitorizar as informações das plataformas *online*, a fim de conseguir o controlo a partir da fonte.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

30 de Dezembro de 2025